



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 176/2019.**

DATA: 01 de abril de 2019.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica desligada a partir de 01 de abril de 2019, do quadro de servidora ativa, a Sra. **Rosália Valençuela Gomes Barros**, brasileira, portadora do RG sob nº 000712045 SSP/MS, inscrita no CPF sob nº 613.822.641-00, do Cargo de **Professora 30 horas**, admitida em 01/11/1999, Matrícula nº 298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por invalidez.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.